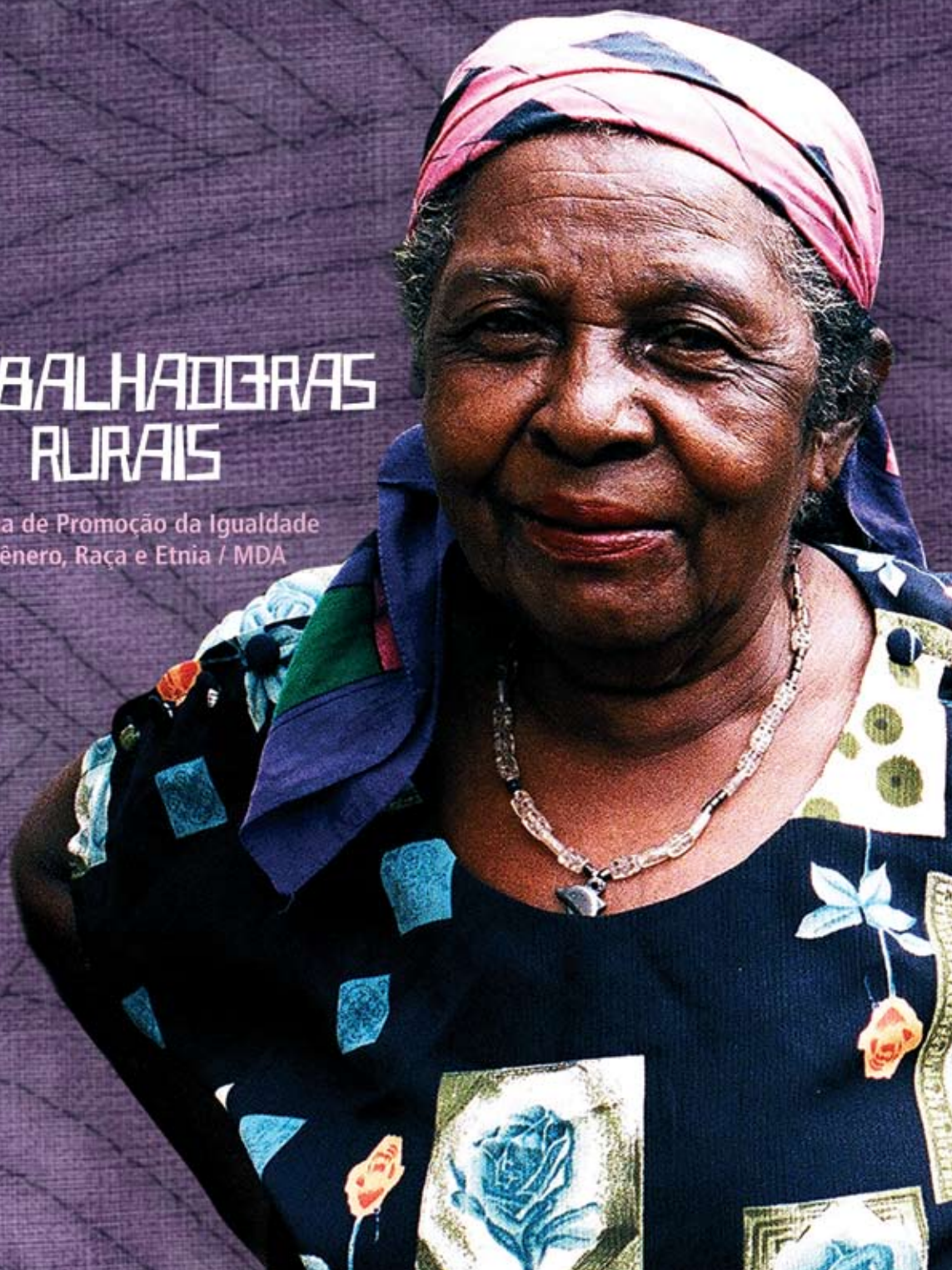


TRABALHADORAS RURAIS

Programa de Promoção da Igualdade
de Gênero, Raça e Etnia / MDA



Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) atua no desenvolvimento de políticas públicas que buscam promover a inclusão social, os direitos econômicos das trabalhadoras rurais, das populações indígenas e das comunidades quilombolas, através do apoio à produção, acesso e garantia de uso da terra.

Articulação Interinstitucional

Atua de forma integrada com as secretarias e os órgãos vinculados ao MDA, com os demais ministérios e instituições. As principais interfaces interinstitucionais do Programa são com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Fundação Nacional do Índio (Funai) e Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir).



Mulheres Trabalhadoras Rurais

O MDA, através dos seus distintos órgãos, visa melhorar as condições de vida das trabalhadoras rurais através do acesso à terra, promoção da cidadania, apoio à produção e valorização das suas experiências. As ações são coordenadas pelo Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, que busca estimular e promover a autonomia da trabalhadora rural, apoiando a construção de políticas públicas que favoreçam relações mais igualitárias entre homens e mulheres no campo.



Política de Gênero na Reforma Agrária

O II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) reconhece as relações de gênero como um dos aspectos estruturantes das relações sociais no meio rural e inclui as mulheres como agentes políticos na construção da reforma agrária e na consolidação da agricultura familiar.

A titularidade conjunta da terra

O acesso das mulheres à terra é um passo importante para a superação da pobreza e da desigualdade. Com a portaria nº 981, de 02 de outubro de 2003, a titulação conjunta da terra para áreas constituídas por um casal passa a ser obrigatória. Essa titulação já estava prevista na Constituição de 1988, mas até então não contava com instrumentos legais que a tornassem obrigatória. Por isso, apesar desse direito constitucional, sua implementação vinha ocorrendo precariamente. A ausência da titularidade conjunta e obrigatória gerava práticas culturais em que as mulheres eram subordinadas ao pai, ao marido ou ao irmão, em detrimento dos direitos prescritos na Constituição.

Com o II PNRA o cadastro de assentados/as, a relação de beneficiários/as, o contrato de assentamento e o título passam a ser emitidos obrigatoriamente em nome da mulher e do homem no caso de famílias constituídas por um casal.

Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates)

A normatização da assistência técnica para os assentamentos da reforma agrária passou a recomendar a inclusão produtiva das mulheres e a prever ações específicas de capacitação dos extensionistas.

A Ates une o saber dos/das assentados/as com os conhecimentos científicos dos técnicos, trabalhando a perspectiva de gênero em capacitações e acompanhamento voltados aos/às agricultores/as.



Cidadania para Trabalhadoras Rurais

Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural

O Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, criado em 2004, é uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais, seja na reforma agrária ou na agricultura familiar. Integram o Programa oito organismos do governo federal e governos estaduais através das Secretarias de Segurança Pública. Nesse Programa são emitidos, gratuitamente, o Registro de Nascimento, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira de Identidade, a Carteira de Trabalho, o registro junto ao INSS, a carteira de pescadora e as beneficiárias também têm contas bancárias constituídas e orientações sobre direitos e políticas públicas.

A documentação civil básica é condição para o acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária, ao Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar, além do conjunto de outras políticas públicas, como o Bolsa Família, e os benefícios previdenciários (aposentadoria rural e auxílio maternidade).

São parceiros governamentais dessa ação a Presidência da República, através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência Social, Ministério da Justiça, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, governos estaduais por meio das Secretarias de Segurança Pública, além de inúmeras prefeituras municipais.

São parceiros da sociedade civil em nível nacional a Comissão Nacional das Mulheres da Confederação Nacional das Mulheres da CONTAG, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE), Setor de Gênero do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Comissão de Mulheres do Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf).

Mulheres no Desenvolvimento Territorial

Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

O Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais tem o objetivo de apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e promover a implementação e integração de políticas públicas.

O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) busca estimular e ampliar a participação e inserção das trabalhadoras rurais no processo de gestão social do desenvolvimento territorial. Para isso, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural chega aos territórios e, numa parceria do MDA com a Sempre Viva Organização Feminista (Sof), atua para buscar a inclusão da mulher trabalhadora rural nos Planos de Desenvolvimento Territorial.

Participação e Controle Social nas Políticas Públicas

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) é um órgão colegiado vinculado ao MDA, com a finalidade de propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas, além de ser um espaço de concertação e articulação entre os diferentes níveis de governo. Nesse Conselho foi contemplada a representação das mulheres trabalhadoras rurais.

Para propor, acompanhar e analisar as ações de uma política pública junto às trabalhadoras rurais foi criado no Condraf o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia. Esse comitê é composto por representantes de órgãos do MDA, outros órgãos governamentais e entidades da sociedade civil organizada.



Além de suas atribuições, o Comitê pode estudar e propor fontes alternativas de financiamento para viabilizar essa política pública a fim de atender às trabalhadoras rurais; propor a realização de estudos e debates sobre a operacionalização e os resultados estratégicos das atividades e projetos para as políticas agrícolas e agrárias voltadas às mulheres trabalhadoras rurais.

O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia vem acompanhando e estimulando a capacitação de mulheres nos conselhos estaduais de desenvolvimento rural sustentável.

Mulheres nas Políticas Públicas de Apoio à Agricultura familiar

Crédito

Para ampliar o potencial e a capacidade produtiva das atividades organizadas, geridas e protagonizadas pelas mulheres rurais o MDA vem adotando medidas que possam fortalecer sua participação no crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A Declaração de Aptidão para o crédito (Dap) passou a ser feita obrigatoriamente no nome da mulher e do homem, nos casos de famílias constituídas por um casal, para facilitar a inclusão das trabalhadoras rurais no Programa.

As mulheres podem acessar todas as linhas do Pronaf mas, além disso, e como forma de incentivar uma maior participação delas nesse Programa, foi criada uma linha de crédito independente das demais, voltada especificamente para as mulheres agricultoras familiares: o Pronaf Mulher. Esse crédito pode ser acessado de forma individual ou coletiva e aquelas enquadradas em qualquer linha podem acessá-lo.

Qualquer atividade agropecuária ou não agropecuária que a mulher quiser desenvolver será financiada, sejam elas atividades que agreguem valor porque beneficiam algum produto já produzido pela unidade familiar; sejam investimentos em outras atividades agrícolas ou não agrícolas ainda não exploradas pela unidade familiar e que não se relacionam com a atividade principal ou mesmo investimentos na mesma atividade, já desenvolvida pela unidade familiar e que aumenta a produção agregando renda.

Além disso o MDA desenvolve ações voltadas para facilitar, ampliar e qualificar o acesso ao crédito difundindo informações; realizando atividades de capacitação, promovendo alterações nos procedimentos de operacionalização do crédito junto aos agentes financeiros e criando espaços de participação e controle social.

Ater

O Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater) incorporou a dimensão de gênero nos conteúdos, critérios de seleção de projetos a serem financiados, orientações metodológicas, além de critérios para a alocação de recursos.

Ele procura reconhecer as mulheres como sujeitos sociais, fundamentais para o desenvolvimento da agricultura familiar, a partir de sua contri-

buição nas atividades agrícolas e não-agrícolas, na conservação da biodiversidade, na geração de renda e agregação de valor na unidade familiar e organização coletiva da produção de mulheres trabalhadoras rurais.

Comércio

O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia promove a participação das trabalhadoras rurais em eventos de comercialização como a Feira de Agricultura Familiar e Reforma Agrária. Além disso, promove o intercâmbio de experiências entre diferentes grupos e espaços de articulação, difusão, construção e execução de políticas públicas de apoio à organização da produção.

Estudos e Pesquisas

Prêmio Margarida Alves

Através do *Prêmio Margarida Alves de Estudos Rurais e Gênero* o MDA e seus parceiros visam subsidiar a formulação de políticas públicas que sejam sintonizadas com a diversidade e as especificidades das demandas das mulheres rurais. Busca também reconhecer e valorizar as mulheres trabalhadoras e das comunidades rurais tradicionais, além de estimular a produção de pesquisas e estudos acadêmicos no campo das Ciências Humanas e Agrárias.

Esse Prêmio, de âmbito nacional, seleciona os melhores trabalhos de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* sobre estudos rurais e gênero no Brasil, na categoria Ensaio Acadêmico Inédito (graduação, mestrado e doutorado) e, desde 2006, também na categoria Relato de Experiências e Memórias para a participação de trabalhadoras rurais. Os ensaios e relatos devem abordar pelo menos um dos temas relativos a Mulheres Trabalhadoras Rurais e de Comunidades Tradicionais: mulheres ontem e hoje; na agricultura familiar; nos movimentos sociais; na reforma agrária; nos saberes tradicionais; na regularização fundiária; na sexualidade; nas políticas públicas; na violência.

É realizado em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE), o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) e o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB).



Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Mais informações: acesse www.mda.gov.br ou ligue 0800 7287 000

Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

End.: SBN Quadra 1, Edf. Palácio do Desenvolvimento, Sala 2104, CEP: 70057-900, Brasília/DF

Telefones: (61) 2191-9845 / 2191-9869 E-Mail: programa-igualdade@mda.gov.br